



Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE LINDÓIA DO SUL

DECRETO Nº 3.131, DE 21 DE JANEIRO DE 2019.

Nomeia Secretário Municipal de Saúde e Ação Social, em Exercício.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LINDÓIA DO SUL, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

DECRETA

Art. 1º. Em virtude do afastamento temporário do titular por motivo de férias, fica designada a servidora Sra. Orvane Gehrke Zanatta, para exercer o cargo de Secretária Municipal de Saúde e Ação Social, em exercício, pelo período em que o titular permanecer afastado.

Art. 2º. Pelo desempenho das funções atribuídas por este Decreto, a designada perceberá a diferença entre o vencimento do cargo efetivo e o comissionado.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Lindóia do Sul, 21 de Janeiro de 2019.

GENIR LOLI
Prefeito Municipal

Conferido e registrado.
Para publicação no DOM/SC.

_____/_____/_____.

Sandra Regina Zuanazzi
Analista Administrativo